CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMSCL



Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91 atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

Ata da trecentésima quadragéssima reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e um, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter extraordinário. Em função da pandemia e da necessidade de distanciamento social a reunião foi realizada por meio virtual. Tendo o quórum necessário o conselheiro Roberto apresentou a pauta única para análise do Conselho de Saúde, a proposta de unificação do Centro de Apoio Psicossocial infantil (CAPSi) e o Instituto São Dimas (ISD). Foi apresentado o Parecer 005/2021 elaborado pela Câmara Técnica, foi apontado questionamento relacionado a atuação do ISD, que apesar de ser considerado importante para o atendimento a criança e ao adolescente da cidade, já não conseque dar a assistência necessária, frente aos crescentes problemas observados. Ainda foi observado que a implantação do CAPSi, e o aporte de recursos federais, a atuação do ISD ficou ainda mais delicada, já que o ISD não possui fonte de financiamento. Após mais algumas ponderações, ficou definido que o processo solicitado pela Secretaria de Saúde trata-se de uma incorporação. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Plenária também avaliou a necessidade de apresentação de forma separada a prestação de contas referente ao COVID 19. Ficou definido que será publicado Resolução regulamentando a ação. A Plenária ainda aprovou reunião entre a mesa diretora e os Departamentos da Secretaria de Saúde para abordar temas que estão preocupando o Conselho e também o Plano Municipal de Saúde. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2021.